



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400
CEP 38930-000 MEDEIROS

TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
MINAS GERAIS

Resolução nº 179 de 26 de agosto de 2009

Altera o Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros e dá outras providências:

O Presidente da Câmara de Medeiros faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

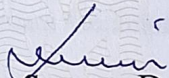
Art. 1º - O Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros passa a vigorar com a seguinte redação:

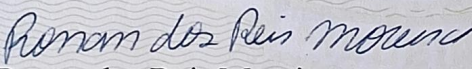
Art. 151 - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente nas primeiras e terceiras terças-feiras de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de dezembro.

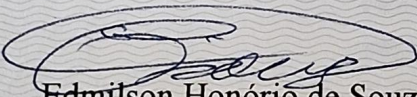
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

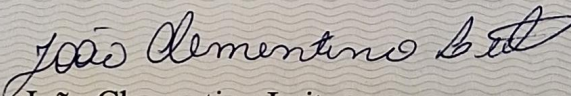
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2009.


Pedro do Socorro Domingos
Presidente


Ronan dos Reis Moreira
Vice-Presidente


Edmilson Honório de Souza
1º Secretário


João Clementino Leite
2º Secretário